



**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2024007.1 - CGC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 005/2024 - CMS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 003/2024 Modalidade: Inexigibilidade

**ORDENADOR DE DESPESA** Silvio dos Santos Neto

**PRESIDENTE DA COMISSÃO** Vanessa Gomes Almeida

**OBJETO**

Contratação da empresa para assinatura anual do periódico jornal impresso “O IMPACTO” em versão impressa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

**VIGÊNCIA**

12 meses

Valor R\$ 3.600,00

## **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica da Inexigibilidade nº 003/2024-CMS (Processo Administrativo nº 005/2024-CMS), cujo objeto se refere a contratação da empresa para assinatura anual do periódico jornal impresso “O IMPACTO” em versão impressa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém. A documentação veio arquivada no volume I, pasta A-Z devidamente numerada (fls. 1-65), da própria Câmara, e deu entrada nesta Controladoria no dia 13/3/2024, às 11h02, através do Memo. nº 047/2024 –para análise obrigatória.

## **II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:**

O processo foi instruído e fundamentado na Lei Nº 14.133/2021 e Ato da Mesa nº 001/2024, com os seguintes documentos:

### **VOLUME I**

- Memorando nº 033/2024- CCC para Controladoria Interna da CMS em 1/3/2024, solicitando parecer do processo administrativo nº 005/2024 – CMS referente a Inexigibilidade nº 003/2024, fl. 56;
- Parecer nº 2024007-CGC de 1/3/2024, fls. 57/58;
- Extrato de Inexigibilidade de licitação processo administrativo nº 005/2024 – CMS, Inexigibilidade nº 003/2024 – CMS, assinado pelo ordenador em 4/3/2024, fl. 59;
- Certidão de fixação e divulgação de extrato de inexigibilidade do processo administrativo nº 005/2024 – CMS, Inexigibilidade nº 003/2024 – CMS, assinado pelo ordenador em 4/3/2024, fl. 60;
- Foto da publicação no mural da CMS do Extrato de inexigibilidade de licitação, em 4/3/2024, (fl. 61);
- Publicação do aviso de Extrato de inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 005/2024-CM, Inexigibilidade nº 003/2024- CMS no Diário Oficial nº 35.733 em 5/3/2024, fl. 62;
- Publicação do aviso de Extrato de inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 005/2024-CM, Inexigibilidade nº 003/2024- CMS no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3448 em 5/3/2024, fl. 63;
- Resumo de licitação, fls. 64/64-A;
- Nota de empenho nº 3140002/2024, fl. 65.

## **III - CONCLUSÃO**

A CJL avaliou a legalidade dos atos e procedimentos e cabendo ao mesmo fazer observações quanto a legalidades do procedimento. Considerando a interpretação do art. 95, da Lei nº 14.133/2021, devidamente certificada nos autos pelo ordenador de despesas (fls. 049), que dispensa a necessidade de formalização contratual, mediante a emissão de empenho, já constante nos autos (fls. 065), entendemos que o procedimento



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
CONTROLADORIA GERAL

cumpriu as formalidades legais, estando apto ao prosseguimento do fluxo de contratação e pagamento. **RECOMENDAMOS:** seja publicada e inserida portaria de fiscal de contrato; que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais, conforme cabível (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Câmara e/ou publicações oficiais).

Santarém (PA), 14 de Março de 2024.

**Ana Charlene Negreiros Ninos**  
Controladora  
Portaria nº 066/2024-DAF/DRH